

Exma. Senhora Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Enviamos a nota relativa à admissão do [Projeto de Lei n.º 966/XIII/3.ª](#) para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia da República.

<b>Forma da iniciativa:</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	966/XIII/3.ª
<b>Proponente/s:</b>	Deputado representante de PAN (Pessoas-Animais-Natureza)
<b>Assunto:</b>	Reforça a preservação da fauna e espécies cinegéticas em contexto de pós-incêndio
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Não parece justificar-se.
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Agricultura e Mar (7.ª)</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa

(ext. 11600)

Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário

Assembleia da República, 18 de julho de 2018